



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.510372/2019-44

Unidade Gestora: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, NOS CAMPI DA UNILAB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOLAR-ME, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado por Decreto da Presidência da República, de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U em 06 de maio de 2021, inscrito no CPF n. 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade n. 321730797, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOLAR-ME**, inscrita no **CNPJ n. 26.103.144/0001-67** neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO FASSANO CORREIA**, portador da Cédula de Identidade n. 2.863.330, expedida pela SSP-PI e CPF n. 035.277.103-88, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **04/2020** de 22/01/2020, tendo em vista o que consta no Processo n. 23282.510372/2019-44, Pregão Eletrônico nº **06/2018** do IFPI e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, NOS CAMPI DA UNILAB.

1.2. Na Cláusula 2.1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, onde se lê "totalizando 1.025 (um mil vinte e cinco) dias de contrato", leia-se "totalizando 845 (oitocentos e quarenta e cinco dias, que corresponde ao total de 12 (doze) meses iniciais, mais 480 (quatrocentos e oitenta) dias de prorrogação de vigência."

1.3. No 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, onde se lê "ANEXO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, doc. 0227930" leia-se "ANEXO CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, doc. 0287903.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do contrato originais não contrariadas por este aditivo permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FASSANO CORREIA, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSSANO CORREIA NERES, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/09/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS, GERENTE DE DIVISÃO**, em 20/09/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317465** e o código CRC **847FC875**.